

PORTARIA Nº 896 DE 30 DE JULHO DE 2025
CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO ao servidor ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES, Matrícula nº. 54188172/4, ocupante do cargo de MONITOR, no período 27.06.25 a 04.07.25.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1228183

PORTARIA Nº 37/2025 – GECON, DE 21 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da Presidência, seq. nº 24 do processo administrativo nº 2025/1007976 de 18/07/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 180 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela PORTARIA Nº 13/2024 – GECON, de 11 de novembro de 2024, para apurar as ocorrências referentes à empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.388.361/0001-5, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos de diligências e análise de documentos pelos servidores nomeados:
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
Membro: GRACE PONTES GADELHA ROCHA, Mat. nº 5820014/10, GERENTE I;
Membro: LARA MORGADO GUTIERREZ, Mat. nº 5981969/1, AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia – Umarizal, Belém-PA.
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1227957

PORTARIA Nº 39/2025 – GECON, DE 31 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 11 do processo administrativo nº 2025/2895388 de 30/07/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar as ocorrências referentes à empresa CARDONHA CONSULTORIA E SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 55.902.788/0001-13, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas do contrato nº 14/2024, firmado com esta Fundação:
Membro: Rafael de Oliveira Costa, Mat. nº 57175429/2, Assessor I;
Membro: Marcela de Paiva Reis, Mat. nº 57175737/2, Gerente II;
Membro: Renata da Costa França, Mat. nº 57200301/1, Agente Administrativo.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria:
I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria Página 2 de 2 nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia – Umarizal, Belém-PA.
Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o prazo estabelecido no art. 5º.

Protocolo: 1228064

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1227355-2025, PORT. 345/2025, Processo nº 2025/3074328, o OBJETIVO, ficando, respectivamente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de hospedagem para o familiar do socioeducando custodiado no CAS I, durante a viagem para a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

LEIA-SE: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiar de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1227843

TORNAR SEM EFEITO

O presidente da FASEPA determina/autoriza por meio do Despacho de 31.07.2025, tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 882/2025-GAB/PRES de 29/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025 – PAD Nº 22/2025 (Processo nº 2024/1284919) sob o Protocolo: 1227268.

Protocolo: 1228306



DIÁRIA

PORTARIA Nº 387 de 30 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3087823

R E S O L V E:

CONCEDER: DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/PROCON, para realizar Ação de cidadania do projeto MP+Cidadania com várias instituições parceiras, dentre elas a Marinha do Brasil (Grupamento da Patrulha Naval do Norte da Marinha do Brasil, Ações de Assistência Cívico-Social e Capitania dos Portos da Amazônia Oriental), atendendo solicitação do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão - CAO/CPC, do MPPA, no município de Igarapé-Miri no período de 28 a 30/08/2025,

Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07

Para cada servidor: R\$ 617,67

Valor Total: R\$ 1.853,01

Nome	Cargo	Matrícula
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Técnica em Gestão Pública	57202321/1
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	Coordenadora/PROCON	5970030/1
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 DE JULHO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1228177

PORTARIA Nº 382 DE 28 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3057415

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 01/08/2025 a 14/08/2025, nos municípios de Óbidos, Oriximiná, Terra Santa e Juruti/PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectivas localidades.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 3.335,14

Valor total: R\$ 46.696,16

Nome	CARGO	Matrícula
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	Datilógrafa	50502862
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	32395/1
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente GTI	5969809/1
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	Assistente Administrativo	541818722
EMIRALDO LOBO RATOL	Agente Administrativo	5116996/3
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
JORGE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	Vigilante	700628/4
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
LEONARDO NEVES SANTOS	Papiloscopista	57192920
NIXON RAIMUNDO GUIMARÃES	Motorista	54180171
EVERSON SALES DOS SANTOS	Motorista	57201730
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE JULHO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1227992

PORTARIA Nº 388 DE 30 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;